O Vereador Jose Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 004/2025
(Gabinete do Vereador Itamar Júnior)

Solicito que seja construída uma Praça pública para a Comunidade do Povoado Cachoeira – Zona Rural, no município de Currais Novos/RN

Senhor Presidente,

Indicação para a Construção de Praça na Comunidade Cachoeira

Considerando que:

1. **Histórico de Solicitações:** Já foram realizadas solicitações anteriores por parte da comunidade, evidenciando o interesse e a necessidade da construção de uma praça na localidade da Comunidade Cachoeira.
2. **Benefícios para a Comunidade:** A construção de uma praça oferece diversos benefícios, como a promoção de um espaço de lazer e convivência para os moradores, a melhoria na qualidade de vida, o incentivo à prática de atividades físicas, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a melhoria da segurança, por meio da iluminação e do aumento da presença de pessoas no espaço.
3. **Impacto Positivo na Infraestrutura Local:** A implementação de uma praça bem estruturada pode valorizar a área, melhorar a estética urbana e contribuir para a preservação ambiental, criando um ambiente mais saudável e agradável para todos.
4. **Apoio da Comunidade:** A população da Comunidade Cachoeira tem se mostrado empenhada e unida em prol deste projeto, sendo essencial que a solicitação seja atendida para garantir que as demandas da população sejam reconhecidas e atendidas.

Diante do exposto, solicito:

A viabilização da construção de uma praça na Comunidade Cachoeira, com a realização dos devidos estudos técnicos e orçamentários, e a inclusão deste projeto no planejamento de ações para melhoria da infraestrutura da comunidade.

Justificativa:

A criação de uma praça na Comunidade Cachoeira representa um investimento direto na qualidade de vida dos moradores, contribuindo para o desenvolvimento social e urbano da região. A construção deste espaço público é um pedido legítimo da comunidade, que já demonstrou interesse e comprometimento com o projeto, o que garante a sua aceitação e uso.

Conclusão:

Por todos os benefícios que a construção da praça trará à Comunidade Cachoeira, peço que a presente indicação seja analisada com urgência e que sejam adotadas as providências necessárias para o início da obra, atendendo à necessidade de um espaço digno e acessível para todos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos Praça Desembargador Tomaz Salustino, n. º 90 Centro), extensivo a, Secretário Caio Pedro dos Santos Silvia Municipal de Obras e serviços Urbanos: (Rua Abílio Chacon, n. º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos.

Currais Novos/RN, 24 de janeiro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR
Data: 24/01/2025 10:53:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JÚNIOR
Vereador